CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO
06/2017
25 DE MAIO DE 2017.

*"Outorga título de **CIDADÃO RUBININEIENSE** ao Senhor **JURACI DIAS**".*

PAULO DE ARAÚJO GOULART, Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1° - Fica aprovada por este Decreto, a concessão do TÍTULO DE CIDADÃO RUBINEIENSE ao senhor ***JURACI DIAS***.

Artigo 2° - A entrega do Título se fará em sessão solene da Câmara Municipal em data a ser marcada.

Artigo 3° - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta do orçamento próprio vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE ARAÚJO GOULART
Presidente da Câmara

Sala das Sessões José Luís Correa.

Registrado em Livro próprio, afixado no lugar de costume na mesma data e determinada publicação na imprensa regional.

ELIANE APARECIDA DA ROCHA
Diretora do Departamento Administrativo